DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023 - Edição nº 380

SUMÁRIO

- ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

- PORTARIA Nº 0073/2023: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7B72A8D23B-EA73B35D05-0EACB7CF62-DF41B9DDDE

Conselho Municipal de CULTURA

Conselho Municipal de Cultura
Maetinga - Ba

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre errata da resolução 02/2023 em face da realização da 5° Conferência Municipal de Cultura de Maetinga-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Maetinga-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de Agosto de 2023, e

CONSIDERANDO, A portaria MINC N° 41, de 04 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO, o planejamento e aplicação de recursos de maneira responsável, consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo.

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art.1° -Aprovar com parecer favorável em face realização da 5° Conferência Municipal de Cultura de Maetinga-BA, na data de 14 de setembro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas na Creche Municipal Vovó Rita, centro desta municipalidade.

Art.2º - A 5° conferência Municipal de Maetinga-BA, terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura", anexo aos 4 eixos temáticos.

I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas de Cultura;

II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Eixo 3 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;

IV - Eixo 4 - Educação e Formação Artística e Cultural.

Art.3º - Quanto à organização; responsabilidade deste conselho amparado de comissão organizadora.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Maetinga-BA, 24 de Agosto de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Maria Madalena de Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0073/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade a servidora **Adeltina Ferraz Chiacchio** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **24/08/2023 a 22/10/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2018.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 24 de agosto de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520

Assinado de forma digital por ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2023.08.24 11:18:29 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal